



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 174/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 25/04/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 51, do PA-147/2008,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Codó, Aldeias Altas, Timbiras e Coelho Neto/MA, nos dias 06/05 (½ diária), 07/05 (½ diária), 08/05 (½ diária) e 09/05/2008 (½ diária), respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de abril de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

/bia